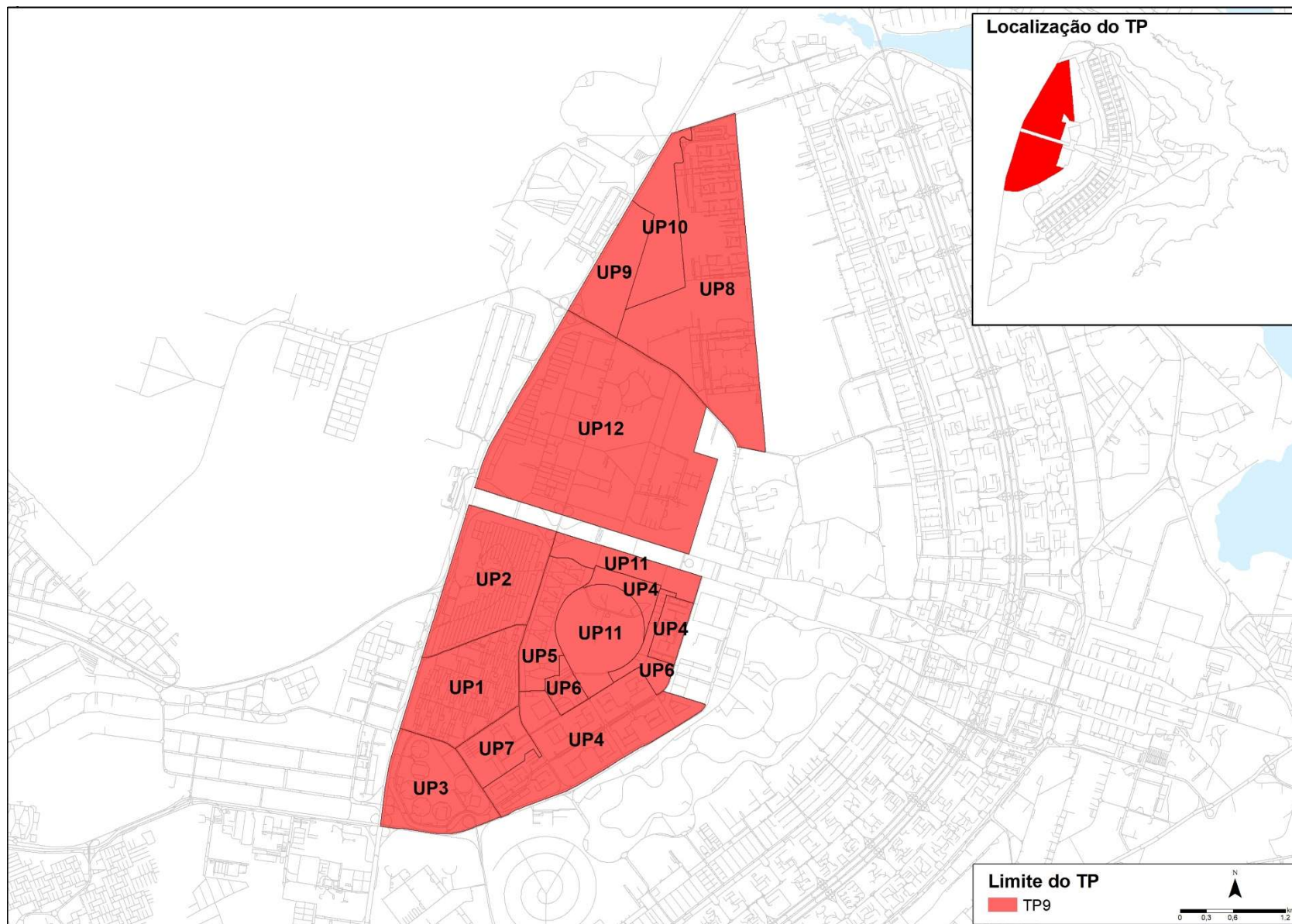
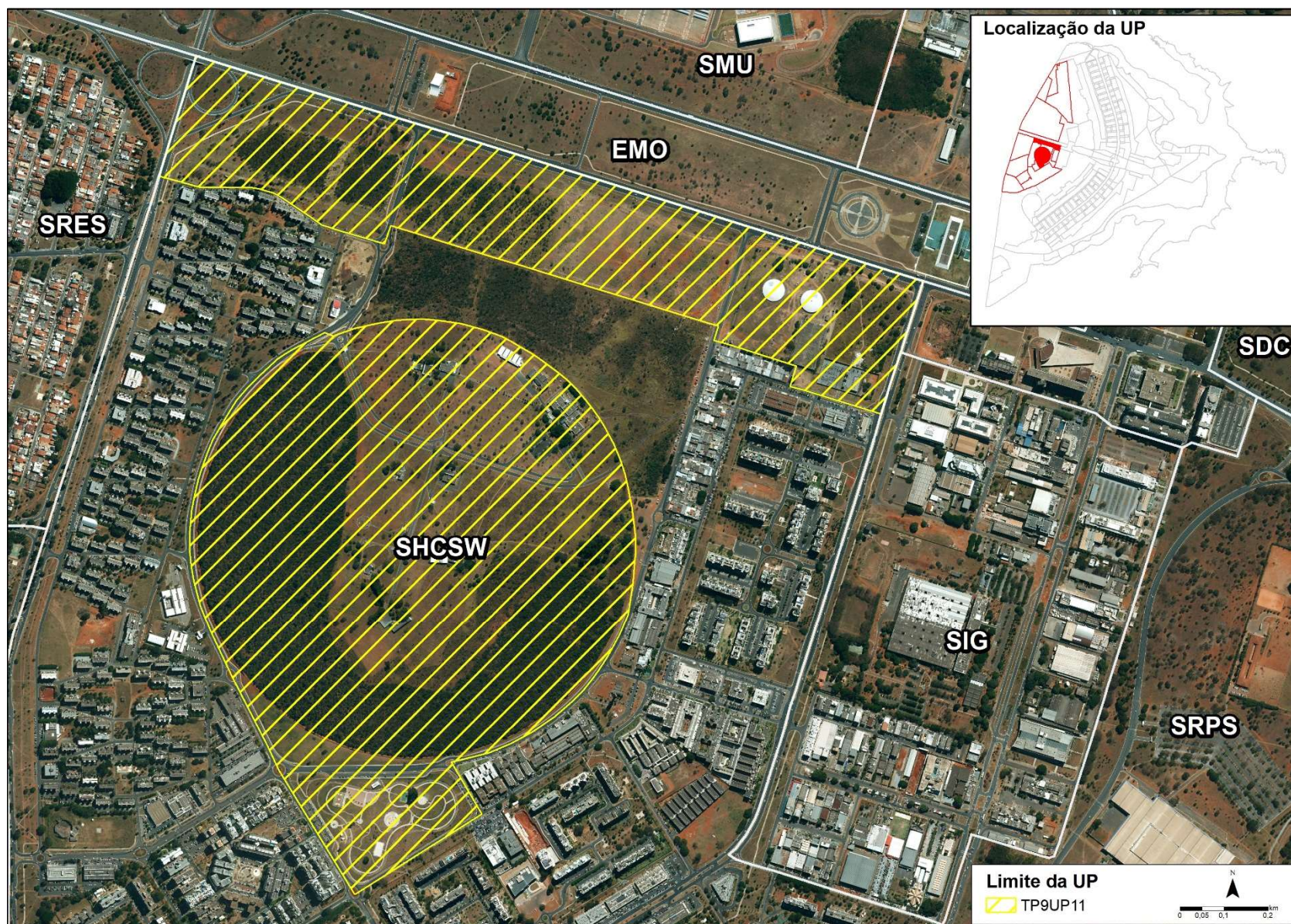


PLANILHA DE PARÂMETROS URBANÍSTICOS E DE PRESERVAÇÃO			COMPONENTES DE PRESERVAÇÃO			PURP 55
TP9	UP11	SHCSW - PARQUE ECOLÓGICO DAS SUCUPIRAS, PARQUE URBANO BOSQUE DO SUDOESTE, INSTITUTO NACIONAL DE METEOROLOGIA - INMET	HISTÓRICO	FORMA URBANA	PAISAGEM URBANA	
			MENOR VALOR	MENOR VALOR	MAIOR VALOR	



PLANILHA DE PARÂMETROS URBANÍSTICOS E DE PRESERVAÇÃO			COMPONENTES DE PRESERVAÇÃO			PURP 55
TP9	UP11	SHCSW - PARQUE ECOLÓGICO DAS SUCUPIRAS, PARQUE URBANO BOSQUE DO SUDOESTE, INSTITUTO NACIONAL DE METEOROLOGIA - INMET	HISTÓRICO	FORMA URBANA	PAISAGEM URBANA	
			MENOR VALOR	MENOR VALOR	MAIOR VALOR	



PLANILHA DE PARÂMETROS URBANÍSTICOS E DE PRESERVAÇÃO			COMPONENTES DE PRESERVAÇÃO			PURP 55
TP9	UP11	SHCSW - PARQUE ECOLÓGICO DAS SUCUPIRAS, PARQUE URBANO BOSQUE DO SUDOESTE, INSTITUTO NACIONAL DE METEOROLOGIA - INMET	HISTÓRICO	FORMA URBANA	PAISAGEM URBANA	
			MENOR VALOR	MENOR VALOR	MAIOR VALOR	

VALOR PATRIMONIAL	A – PATRIMÔNIO CULTURAL:				
	Nome/Objeto	Endereço	Tipo	Situação	Esfera
	-	-	-	-	-
PARÂMETROS DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO	B – PARÂMETROS DE USOS E ATIVIDADES:				
	ENDEREÇOS	ATIVIDADES PERMITIDAS			
	Parque Urbano Bosque do Sudoeste	<u>OBRIGATÓRIO INSTITUCIONAL</u> 84-O Administração pública, defesa e segurança social; 85-P Educação, apenas: 85.9 Outras atividades de ensino; 90-R Atividades artísticas, criativas e de espetáculos; 91-R Atividades ligadas ao patrimônio cultural e ambiental, apenas: 91.0 Atividades ligadas ao patrimônio cultural e ambiental. <u>COMPLEMENTAR</u> PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS 56-I Alimentação, apenas: 56.1 Restaurantes e outros serviços de alimentação e bebidas; 77-N Aluguéis não-imobiliários e gestão de ativos intangíveis não-financeiros, apenas: 77.2 Aluguel de objetos pessoais e domésticos.			
	Parque Ecológico das Sucupiras (10)	-			
	INMET – Instituto Nacional de Meteorologia	<u>OBRIGATÓRIO INSTITUCIONAL</u> 84-O Administração pública, defesa e segurança social; 85-P Educação, apenas: 85.4 Educação profissional de nível técnico e tecnológico;			
TP9	UP11				

PLANILHA DE PARÂMETROS URBANÍSTICOS E DE PRESERVAÇÃO			COMPONENTES DE PRESERVAÇÃO			PURP 55
TP9	UP11	SHCSW - PARQUE ECOLÓGICO DAS SUCUPIRAS, PARQUE URBANO BOSQUE DO SUDOESTE, INSTITUTO NACIONAL DE METEOROLOGIA - INMET	HISTÓRICO	FORMA URBANA	PAISAGEM URBANA	
			MENOR VALOR	MENOR VALOR	MAIOR VALOR	

	85.5 Atividades de apoio à educação. 91-R Atividades ligadas ao patrimônio cultural e ambiental. <u>COMPLEMENTAR</u> PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS 56-I Alimentação, apenas: 56.1 Restaurantes e outros serviços de alimentação e bebidas.				
EPU SAI/SO R3 CAESB - Reservatório EPU SHCSW QMSW 0 Lote 1 - CEB	INSTITUCIONAL 35-D Eletricidade, gás e outras utilidades, apenas: 35.1 Geração, transmissão e distribuição de energia elétrica. 36-E Captação, tratamento e distribuição de água.				
C – PARÂMETROS DE OCUPAÇÃO DO SOLO:					
Endereços	Taxa de Ocupação - TO	Afastamentos – AF e Galerias	Coeficiente de Aproveitamento – CFA	Altura Máxima - H	Taxa de Permeabilidade - TP
Parque Urbano Bosque do Sudoeste (9) (11)	TO: 5% (3) (5)	AF: 5,00m em todas as divisas (6) (7)	CFA B: 0,05	6,00m (2) (4)	70%
Parque Ecológico das Sucupiras (10)	-	-	-	-	-
INMET – Instituto Nacional de Meteorologia (9)	TO: 5%	AF: 10,00m em todas as divisas (5) (6) (7)	CFA B: 0,10	12,00m (1) (4) (8)	90%

PLANILHA DE PARÂMETROS URBANÍSTICOS E DE PRESERVAÇÃO				COMPONENTES DE PRESERVAÇÃO			PURP 55
TP9	UP11	SHCSW - PARQUE ECOLÓGICO DAS SUCUPIRAS, PARQUE URBANO BOSQUE DO SUDOESTE, INSTITUTO NACIONAL DE METEOROLOGIA - INMET		HISTÓRICO	FORMA URBANA	PAISAGEM URBANA	
				MENOR VALOR	MENOR VALOR	MAIOR VALOR	

	EPU SAI/SO R3 CAESB - Reservatório	TO: 60%	AF: 10,00m em todas as divisas (6) (7)	CFA B: 1,00	7,00m (8)	30%
	EPU QMSW 0 Lt 1 - CEB	TO: 60%	AF: 10,00m da divisa frontal; 7,00m das demais divisas (6) (7)	CFA B: 1,00	6,00m (1) (4) (8)	20%
NOTAS GERAIS: a) Os critérios para a definição de vagas para veículos nos lotes e projeções estão determinados no corpo desta Lei Complementar. b) O regime de usos e atividades do Parque Ecológico das Sucupiras será definido no Plano de Manejo da Unidade de Conservação. NOTAS ESPECÍFICAS: 1) A cota de soleira será definida no ponto médio de cada edificação no seu sentido longitudinal, evitando o afloramento de subsolo. 2) Para equipamentos de recreação, como muro de rapel, arvorismo e mirante, a altura pode ser excedida, desde que devidamente justificada. 3) Coletores solares, aquecedores e outros equipamentos não podem ser tratados como objetos visualmente destacados do projeto arquitetônico. 4) É permitido construir torre ou castelo d'água, com altura devidamente justificada por motivos técnicos. 5) Os acessos de pedestres ao lote e sua integração com o entorno devem ser livres de barreiras arquitetônicas e de obstáculos que impeçam ou dificultem a acessibilidade. 6) É permitido o cercamento do lote com altura máxima de 2,20m. O cercamento das divisas deve ser executado em material que permita, pelo menos, 70% de transparência e visibilidade. 7) É permitida a construção de guarita no afastamento mínimo obrigatório. 8) A altura máxima pode ser maior que a estabelecida, desde que justificada por laudo técnico. 9) São permitidas edificações de pequeno porte de suporte à atividade principal ou para atividades complementares ao Parque Urbano Bosque do Sudoeste e ao INMET. 10) A instalação de atividades e respectivos parâmetros de ocupação e os procedimentos para a sua gestão são dispostos no Plano de Manejo do Parque Ecológico das Sucupiras. 11) Devem ser seguidas as diretrizes de seu Plano de Uso e Ocupação.						

PLANILHA DE PARÂMETROS URBANÍSTICOS E DE PRESERVAÇÃO			COMPONENTES DE PRESERVAÇÃO			PURP 55
TP9	UP11	SHCSW - PARQUE ECOLÓGICO DAS SUCUPIRAS, PARQUE URBANO BOSQUE DO SUDOESTE, INSTITUTO NACIONAL DE METEOROLOGIA - INMET	HISTÓRICO	FORMA URBANA	PAISAGEM URBANA	
			MENOR VALOR	MENOR VALOR	MAIOR VALOR	

DISPOSITIVOS DE PARCELAMENTO E TRATAMENTO DO ESPAÇO URBANO

D – INSTRUMENTOS URBANÍSTICOS APLICÁVEIS:					
ODIR: NÃO		ONALT: NÃO	OBSERVAÇÕES:		
E – PARÂMETROS DE PARCELAMENTO DO SOLO:					
Padrões previstos de parcelamento urbano		Permitido (S/N)	Lote mínimo (m²)	Lote máximo (m²)	Observações
Parcelamento		N	-	-	-
Desdobro		N	-	-	-
Remembramento		N	-	-	-
F – ESPAÇO PÚBLICO:					
a) Deve ser mantida a vegetação típica do cerrado em todo o setor.					
G – VAGAS PÚBLICAS PARA VEÍCULOS:					
-					
H – PLANOS, PROGRAMAS E PROJETOS:					
a) Implantação do Parque Ecológico das Sucupiras de acordo com seu plano de manejo.					
b) Intensificar a arborização nas áreas contíguas ao lote da Caesb a fim de integrar seus equipamentos à paisagem.					
c) Dar tratamento de parque à área verde adjacente contígua aos lotes SAI/SO R3 CAESB e QMSW 0 Lote 1 CEB, paralela à Primeira Avenida do Sudoeste.					